



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 199, DE 2023

(Do Sr. José Guimarães)

Institui o Dia Nacional de Luta Contra o Terrorismo em Defesa da Democracia.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-21/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr José Guimarães)

Institui o Dia Nacional de Luta Contra
o Terrorismo em Defesa da
Democracia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Luta Contra o Terrorismo em Defesa da Democracia, a ser celebrado anualmente no dia 08 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os atentados terroristas e fascistas do último domingo, dia 08 de janeiro de 2023, contra as sedes dos Três Poderes em Brasília, junto com ações criminosas em outras regiões do país, receberam o veemente repúdio da sociedade brasileira, das instituições republicanas, das forças democráticas e da comunidade internacional.¹

O objetivo dos criminosos era claro: agredir o funcionamento das instituições e, por meio de um golpe de estado, tentar paralisar a implantação do programa de reconstrução e transformação nacional aprovado pela maioria da população nas eleições de outubro. Foram atentados contra a democracia, contra a vontade popular, contra o patrimônio público.¹

¹ Partido dos Trabalhadores (PT). **Nota da Comissão Executiva Nacional do PT sobre atentados terroristas**. Disponível em: <<https://pt.org.br/nota-da-comissao-executiva-nacional-do-pt-sobre-atentados-terroristas/>>. Acesso em: 09 jan. 2023.



Foi um ato de “alta significação”, portanto, desta forma, propomos a lembrança deste dia como o Dia Nacional de Luta Contra o Terrorismo em Defesa da Democracia.

Estou seguro de que o mérito desta iniciativa haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

Deputado José Guimarães (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados

